PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026.

Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2026.

CONCEDE A MEDALHA LEGISLATIVA DO MÉRITO ESPORTIVO E ARTÍSTICO E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SENHOR DINAILDO BARRETO DA SILVA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E NO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Ficam concedidos ao Senhor Dinaildo Barreto da Silva a Medalha Legislativa do Mérito Esportivo e Artístico e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do esporte no Município de Boa Vista e no Estado de Roraima.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á em sessão solene no Plenário Estácio Pereira de Melo, na Câmara Municipal de Boa Vista, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SARAIVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear o Senhor Dinaildo Barreto da Silva, em reconhecimento à sua trajetória de vida marcada pela superação, pelo compromisso social e, sobretudo, pela relevante contribuição ao desenvolvimento do esporte no Município de Boa Vista e no Estado de Roraima.

Natural de Santarém, no Estado do Pará, iniciou sua vida laboral ainda na infância, exercendo atividades na feira do Mercadão, experiências que contribuíram para a formação de valores como disciplina, perseverança e espírito coletivo, princípios que mais tarde seriam refletidos em sua atuação voltada ao esporte e à inclusão social. Posteriormente, atuou no comércio formal e concluiu o ensino médio em escola pública.

Ao estabelecer-se em Roraima, exerceu diversas funções no setor público e privado, construindo trajetória profissional sólida. Paralelamente, buscou constante qualificação acadêmica, graduando-se em Ciências Contábeis pela Universidade da Amazônia, com atuação na área contábil, além de possuir especialização em Gestão Pública, formação em Corretagem de Mercado e Imóveis e diversos cursos voltados à área esportiva. Atualmente, encontra-se cursando Educação Física, reforçando seu compromisso com a formação técnica e com o esporte.

Sua contribuição ao esporte roraimense ganhou especial relevância a partir de 2018, quando foi nomeado Diretor do Instituto do Desporto de Roraima, órgão responsável pela formulação e execução das políticas públicas esportivas no Estado. Durante sete anos de gestão, desempenhou papel fundamental no fortalecimento do esporte escolar, comunitário e de base, promovendo a ampliação do acesso às práticas esportivas, o incentivo à participação de crianças e jovens, o apoio a projetos, competições e eventos esportivos, bem como a interiorização das ações esportivas nos municípios, mesmo diante de significativas limitações orçamentárias.

Diante de sua trajetória marcada pela dedicação ao serviço público e pela valorização do esporte como instrumento de inclusão social, formação cidadã e desenvolvimento humano, entende-se justa e merecida a concessão da Medalha Legislativa do Mérito Esportivo e Artístico e do Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, razão pela qual se submete o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2026.

THIAGO SARAIVA
Vereador